

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 557/73

Aprovado por Deliberação

em 28/3/1973

PROCESSO CEE- N° 3061/72

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA.

ASSUNTO - Contratação de MINOL MIYAHARA, para exercer a função de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Clínica Infantil, por 730 dias, em RTP.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS.

HISTÓRICO: O Senhor Diretor da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araçatuba, solicita a contratação de MINOL MIYAHARA, para a função de Professor-Assistente, em RTP, por 730 dias junto ao Departamento de Clínica Infantil (Disciplina de Ortodontia).

O candidato, cirurgião dentista, formado pela própria Faculdade em 1962, prestou concurso para o preenchimento da vaga existente no Departamento em questão, sendo classificado em 2° lugar.

O 1° classificado já foi contratada (Dan Franklin Djaer - Diário Oficial de 17.12.71), porém, com o comissionamento do Dr. Roberto Pannain, Professor Titular do Departamento, junto ao Hospital dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo, surge nova vaga, e face às necessidades do serviço e sobrecarga didática, a Faculdade solicita a contratação do 2° colocado.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, diplomado em 1962, exerce clínica particular desde 1963 ate a presente data, período em que, preocupando-se com sua atualização profissional, frequentou 15 cursos de extensão universitária, um dos quais totalizando 200 horas em tempo integral sobre Técnica de Edgewise; participou de 10 Congressos, jornadas e Semanas Odontológicas.

CONCLUSÃO: Pela análise do currículo do candidato e justificativa do Departamento interessado, VOTO favoravelmente à contratação de MINOL MIYAHARA, para exercer as funções de Professor-Assistente, em RTP, junto ao Departamento de Clínica Infantil da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Araraquara.

Em 26 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: AMÉLIA DOMINGUES DE CASTRO, LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MÓACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO PAULO GOMES ROMEO, RIVADAVIA MARQUES JUNIOR, WLADEMIR PEREIRA e PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.

Sala das Sessões da CTG, em 26 de fevereiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOME5 ROMEO - Presidente